

## PROCESSO INTERNO DE CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE

**EDITAL N.º 01/2021**

O CISRUN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS, pessoa jurídica de direito público, criado através da Lei Federal n.º 1.107/2005, Lei Estadual n.º 18.036/2009 e Protocolo de Intenções, torna público, através de seu Presidente, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO INTERNO CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO**, cujas as atribuições encontram-se descritas no Anexo I deste Edital. Serão disponibilizadas para escolha e designação as vagas abaixo para os ocupantes dos empregos públicos de médico e enfermeiro, com jornada de 12 horas e acréscimo salarial de 50% sobre o salário base:

1

**QUADRO 01:**

| CARGO                           | VAGAS | REQUISITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | JORNADA SEMANAL   | VENCIMENTO MENSAL |
|---------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Médico - do Aeromédico</b>   | 10    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso Superior Completo em Medicina;</li> <li>- Registro no CRM e experiência mínima de 6 (seis) meses no cargo;</li> <li>- Possuir especialização / residência médica reconhecida ou experiência mínima de 6 (seis) meses em serviço aeromédico ou 1 (um) ano de experiência no CISRUN como médico;</li> <li>- Fazer parte do quadro de funcionários do CISRUN no cargo de médico do SAMU.</li> </ul> | 12 horas (diurno) | FG 50%            |
| <b>Enfermeiro do Aeromédico</b> | 10    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso superior completo em Enfermagem;</li> <li>- Registro no COREN e experiência mínima de 6 meses no cargo;</li> <li>- Possuir especialização / residência reconhecida ou experiência mínima de 6 (seis) meses em serviço aeromédico ou 1 (um) ano de experiência no CISRUN como enfermeiro;</li> <li>- Fazer parte do quadro de funcionários do CISRUN no cargo de enfermeiro do SAMU.</li> </ul>   | 12 horas (diurno) | FG 50%            |

As funções de enfermeiro e médico do aeromedico são exercidas na cidade de Montes Claros-MG, não se responsabilizando o CISRUN/SAMU Macro Norte por quaisquer despesas de viagem ou deslocamento para o exercício da função gratificada.

## PROCESSO INTERNO DE CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE

EDITAL N.º 01/2021

Em caso de baixa da aeronave, os colaboradores deverão cumprir a carga horária definida acima em qualquer base do SAMU Macro Norte indicada por sua respectiva coordenação.

O colaborador deverá respeitar o intervalo mínimo de descanso de 12 (doze) horas antes de assumir o seu plantão no Aeromédico.

### 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período de inscrição: **das 8:00 (oito horas) do dia 01 de maio de 2021 até às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 05 de maio de 2021.**

1.2. As inscrições serão feitas através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfDwepJDiG1CqDYReUh25CnmH49PH5h2uiyBMBIzhDPoA71hA/viewform> também disponível no site: <http://cisrun.saude.mg.gov.br>, aba Concursos/Processo Seletivo.

1.3 – No ato da inscrição o candidato concordará com a doação de um pacote de fralda geriátrica, que deverá ser entregue no dia da entrevista.

1.4. A inscrição do candidato implicará sua tácita aceitação às normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

1.6. Não haverá, em hipótese alguma, inscrição fora dos prazos e dos horários estabelecidos no item 1.1. deste Edital.

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. Ser empregado público do CISRUN/SAMU Macro Norte, pertencente ao quadro operacional do consórcio;

2.2. Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional da respectiva função, conforme **Quadro 01**;

2.3. Fazer parte do quadro operacional da instituição na função pleiteada (médico/enfermeiro).

### 3. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato somente efetuará sua inscrição através do link disponibilizado pelo site do CISRUN/SAMU Macro Norte: <http://cisrun.saude.mg.gov.br>, na aba: Concursos/Processos Seletivos, devendo preencher todos os dados pessoais e curriculares solicitados.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO INTERNO

## PROCESSO INTERNO DE CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE

EDITAL N.º 01/2021

3

### 4.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1.1. A fase de análise de currículo será conduzida por comissão nomeada pelo Presidente do Conselho Diretor do CISRUN e contará com a participação de 1 (um) membro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - 3ª Companhia Especial de Operações Aéreas – CEOA.

4.1.2. Serão considerados regulares a participarem do processo interno de credenciamento os candidatos inscritos com o deferimento do Núcleo de Educação Permanente – NEP e da Gerência de Recursos Humanos CISRUN/SAMU Macro Norte.

4.1.3. Todos os candidatos com inscrição deferida terão seus currículos avaliados.

4.1.4. A análise curricular classificará em ordem decrescente de pontuação 10 (dez) enfermeiros e 10 (dez) médicos para a entrevista e após resultado dessa, haverá a convocação dos profissionais para o Curso de Aptidão, que será desenvolvido pela 3ª Companhia Especial de Operações Aéreas – CEOA e SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, ministrado pelo NEP.

4.1.5. A lista dos candidatos classificados estará disponível no site <http://cisrun.saude.mg.gov.br> e na sede administrativa e operacional do CISRUN/SAMU Macro Norte, declarando o candidato **CLASSIFICADO**.

4.1.6. Os currículos dos candidatos serão avaliados conforme critérios e pontuações seguintes:

| TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR DE CADA TÍTULO                                        | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1 - Declaração ou cópia da CTPS que comprove atuação em suporte avançado de vida, em cenários de Atendimento Pré-hospitalar- APH na função pretendida.                                                                                            | 02 pontos para cada 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias | 20 pontos                |
| 2 – Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de Especialização Stricto Sensu, Especialização Lato Sensu, Residência Médica, com carga horária mínima de 360 horas.                                                | 02 pontos                                                   | 10 pontos                |
| 3 – Certificado e/ou certidão de conclusão e/ou carteira de aprovação de treinamentos em emergências (BLS, ACLS, ATLS, PALS, PHTLS, AMLS, ATCN, ALSO, FCCS, PFCCS, Transporte Aeromédico). Deverá ser apresentado um documento comprobatório para | 02 pontos                                                   | 20 pontos                |

## PROCESSO INTERNO DE CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE

**EDITAL N.º 01/2021**

|                                                                                                                                                                                                                                  |           |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|
| cada treinamento de emergência.                                                                                                                                                                                                  |           |                   |
| 4 – Certificado e/ou Declaração de participação de Recertificação Anual do SAMU Macro Norte, fornecido pelo Núcleo de Educação Permanente.                                                                                       | 10 pontos | 30 pontos         |
| 4 – Certificado e/ou Declaração de treinamentos e cursos presenciais acima de 4 horas, oferecidos pelo Núcleo de Educação Permanente nos últimos 5 anos. Deverá ser apresentado um documento comprobatório para cada treinamento | 05 pontos | 20 pontos         |
| <b>MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO</b>                                                                                                                                                                                             |           | <b>100 PONTOS</b> |

4

### 5. ENTREVISTA

5.1. Estarão aptos a participar da entrevista os candidatos que concluírem o Curso de Adaptação ao Serviço Aeromédico.

5.2. A fase de entrevistas será conduzida por comissão nomeada pelo Presidente do Conselho Diretor do CISRUN e contará com a participação de 1 (um) membro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - 3ª Companhia Especial de Operações Aéreas – CEOA.

5.3. A entrevista possuiu caráter eliminatório.

5.4. A convocação para a entrevista será realizada até o dia **11 de maio de 2021** no site do Císrún <http://www.cisrun.saude.mg.gov.br/samu/saav-aeromedico/>

5.5. A entrevista será realizada nos dias 17 e 18 de maio de 2021 na sede administrativa do Císrún, conforme convocação no item 5.3

5.6. O Resultado da entrevista será divulgado até o dia 19 de maio de 2021 no site do Císrún <http://www.cisrun.saude.mg.gov.br/samu/saav-aeromedico/>

5.7. A Entrevista, terá o total máximo de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme critérios estabelecidos em ficha de avaliação.

### 6 CURSO DE ADAPTAÇÃO DO SERVIÇO AEROMÉDICO

6.1. Os 10 (dez) primeiros colocados em cada categoria profissional na avaliação curricular serão convocados para realizarem avaliação de aptidão junto à Comissão Avaliadora, composta por

## **PROCESSO INTERNO DE CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE**

### **EDITAL N.º 01/2021**

membros do CISRUN/SAMU Macro Norte e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - 3ª Companhia Especial de Operações Aéreas - CEOA.

5

6.2. Caso haja candidatos classificados que desistam ou não sejam aprovados no curso de aptidão, os candidatos não classificados poderão ser convocados, obedecendo a lista de classificação.

6.3. Os candidatos serão convocados em ordem classificatória conforme publicação no site <http://cisrun.saude.mg.gov.br>, na aba: Concursos/Processos Seletivos, devendo comparecer no dia, hora e local informado com um documento de identificação com foto e, em caso de não comparecimento, o mesmo será eliminado.

#### **6.4. PROGRAMAÇÃO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO DO SERVIÇO AEROMÉDICO - ASA**

6.4.1 - O Curso de Adaptação ao Serviço Aeromédico - ASA será ministrado pela 3ª Companhia Especial de Operações Aéreas.

6.4.2- O ASA tem o objetivo de preparar profissional candidato à atividade aeromédica para desempenhar suas funções com segurança e com conduta adequada ao meio militar e ambiente aeronáutico.

6.4.3 As disciplinas a serem ministradas englobam, entre outras, noções de legislação, segurança operacional, rotina operacional, história do serviço aeromédico e adaptação ao voo.

6.5. A relação dos candidatos que participaram do curso de adaptação ao serviço aeromédico será publicada no site <http://cisrun.saude.mg.gov.br> e na sede administrativa e operacional do CISRUN/SAMU Macro Norte.

### **7. DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA:**

7.1. Os candidatos considerados aptos na fase de entrevista serão selecionados de acordo com a necessidade do CISRUN/SAMU Macro Norte e deverão passar por curso de atualização em Suporte Avançado de Vida a ser ministrado pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP.

7.2. O curso de atualização deve abranger protocolos assistenciais e habilidades técnicas no Suporte Avançado de Vida em ambiente pré-hospitalar.

7.3. A coordenação e execução do Curso de Atualização em Suporte Avançado de Vida será do Núcleo de Educação Permanente do SAMU Macro Norte.

7.4. O curso contará com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, sendo requisito para nomeação para a função gratificada, conforme grade curricular descrita no anexo III deste edital.

### **8. DO RESULTADO:**

## PROCESSO INTERNO DE CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE

EDITAL N.º 01/2021

6

8.1. A relação dos candidatos **APTOS** a nomeação ao serviço aeromédico será publicada no site <http://cisrun.saude.mg.gov.br> e na sede administrativa e operacional do CISRUN/SAMU Macro Norte.

8.2. As funções a que se refere este edital são funções gratificadas “*ad nutum*”, de livre designação e dispensa. Considerando o resultado com os candidatos **APTOS**, a Diretoria Executiva designará os empregados a assumirem a função gratificada por meio de Portaria do Presidente do Conselho Diretor do CISRUN.

8.3. A qualquer momento os candidatos designados poderão ser dispensados da função gratificada, por razões fundamentadas pelo comando da 3ª Companhia Especial de Operações Aéreas – CEOA, Coordenação Médica ou da Coordenação de Enfermagem do CISRUN/SAMU Macro Norte, por ato do Presidente do Conselho Diretor, sendo substituído por outro colaborador considerado **APTO** durante o processo interno de credenciamento.

8.4. Caso necessário, a qualquer momento poderá ser realizado novo processo declaratório caso não haja candidatos aptos para o exercício das funções ou a critério da Administração do CISRUN/SAMU, afim de garantir o bom funcionamento do serviço do Aeromédico.

### 9.. DOS RECURSOS:

9.1. Após a publicação dos resultados referentes às avaliações do item (4.1 – Análise Curricular), o candidato poderá interpor recurso referente pontuação obtida na análise curricular, no prazo improrrogável e preclusivo de 2 (dois) dias, recurso devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Organizadora, que terá prazo de 02 (dois) dias para julgamento de cada item obedecendo seus prazos individualmente.

Montes Claros - MG, 01 de maio de 2021

**Marcelo de Meireles de Mendonça**  
Presidente do CISRUN- SAMU Macro Norte

**PROCESSO INTERNO DE CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO  
AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE**

**EDITAL N.º 01/2021**

7

**ANEXO I  
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

| Nº de Vagas | FUNÇÃO              | LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | POSTO DE TRABALHO                                                   |
|-------------|---------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 10          | Médico e de Bordo   | ASSISTÊNCIA AEROMEDICA        | Aeroporto Mario Ribeiro de Montes Claros – Base Avançada Aeromédico |
| 10          | Enfermeiro de Bordo | ASSISTENCIA AEROMÉDICA        | Aeroporto Mario Ribeiro de Montes Claros – Base Avançada Aeromédico |

Montes Claros - MG, 01 de maio de 2021

**Marcelo de Meireles de Mendonça**  
Presidente do CISRUN- SAMU Macro Norte

## PROCESSO INTERNO DE CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE

EDITAL N.º 01/2021

8

### ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### MÉDICO DE BORDO

**Competências/Atribuições:** Seguir expressamente todas as determinações da Coordenação Médica do SAMU Macro Norte; seguir as orientações do médico regulador quanto ao local de destino do paciente e outras questões relativas às ocorrências; ser responsável pela equipe que for designada para acompanhá-lo, dando apoio e orientação à mesma, tratando com respeito todos os membros da mesma assim como pacientes, eventuais acompanhantes e população presente; Comunicar-se com a Central de Regulação passando a situação encontrada no local para o médico regulador; Identificar-se imediatamente ao chegar no local da ocorrência como médico responsável pela equipe perante o paciente, familiares, transeuntes ou equipes de Corpo de Bombeiros ou Policiais presentes, dirigindo-se aos mesmos com respeito, procurando manter a calma no local e obtendo as informações necessárias; Avaliar clinicamente o paciente no próprio local, respeitando as questões de segurança, determinadas pelos Bombeiros ou Defesa Civil e já iniciar com todas as medidas necessárias para a manutenção da vida deste paciente, afim de que possa ser transportado com a maior segurança e estabilidade possível, salvo em situações de risco; Comunicar-se, após a estabilização inicial do paciente, com a Central de Regulação preferencialmente via celular ou outro meio de comunicação, informando ao médico regulador sobre o estado do paciente e as condutas tomadas; Realizar *check-list* de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, juntamente com o Enfermeiro, anotando e comunicando à Coordenação a falta ou problemas com os mesmos; Realizar a limpeza da aeronave juntamente com a equipe, seus materiais e equipamentos de acordo com o protocolo estabelecido; Entregar pertences do paciente na unidade de destino, fazendo-se identificar o receptor por seu nome, emprego público ou função; Não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão; ser responsável pelo preenchimento da Ficha de Atendimento Pré-hospitalar - FAPH quando em atendimento, assinando, carimbando e repassando o caso para o médico da unidade receptora; manter-se atualizado, frequentando obrigatoriamente os cursos de educação continuada e congressos da área, direcionados pelo Núcleo de Educação Permanente -NEP, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel/Aeronave; ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a requalificação periódica; participar obrigatoriamente da Recertificação Anual promovida pelo NEP; respeitar o horário de trabalho, determinado; zelar pela limpeza e higiene das bases descentralizadas; observar e praticar rigorosamente as orientações quanto à ergonomia; cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros enfermeiros, médicos, técnicos em enfermagem e condutores socorristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aeronave, aparelhos e

## PROCESSO INTERNO DE CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE

EDITAL N.º 01/2021

instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; além das especificações acima relacionadas, deverão ser observados, no que couber, os preceitos contidos na portaria nº 2048/2002 do MS; Realizar a regulação Médica dos chamados efetuados pela central de regulação do SAMU/192 de emergência em casos que entenda garantir um tempo resposta menor do que o atendimento da USA/SAAV; Auxiliar os atendimentos terrestres; Realizar a regulação médica dos pedidos de transferência inter-hospitalares de alta complexidade das Centrais de Regulação Regionais do SAMU/192 e dos SUS-FÁCIL; participar das atividades de condicionamento físico juntamente com tripulação da 3ª Companhia Especial de Operações Aéreas - CEOA.

9

### ENFERMEIRO DE BORDO

**Competências/Atribuições:** Seguir expressamente todas as determinações da Coordenação de Enfermagem do SAMU Macro Norte; seguir supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pre-Hospitalar Móvel; Executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; realizar partos em casos de urgência e emergência; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, direcionados pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel/Aeronave; ter, realizar controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; responsabilizar-se em controlar o uso e reposição de psicotrópicos e entorpecentes nas viaturas, mediante receita médica, contendo carimbo e CRM nos receituários; Fazer previsão de materiais, equipamentos e roupas necessários ao atendimento pré-hospitalar conforme rotinas pré-estabelecidas; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; caso designado, de acordo com as necessidades do CISRUN; suprir, quando necessário e de acordo com as necessidades do CISRUN/SAMU Macro Norte, as folgas legais e ausência de empregados que cumpram a mesma função; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; participar da troca imediata das unidades móveis caso venha apresentar pane mecânica e/ou elétrica, retirar todo e qualquer material, repor a unidade quando estas forem enviadas para manutenção ou conserto; solicitar recarga de oxigênio sempre que necessário; realizar a limpeza da viatura/aeronave, seus materiais e equipamentos de acordo com os protocolos estabelecidos juntamente com a equipe; realizar a reposição de equipamentos, medicamentos e materiais na unidade móvel/aeronave; cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros enfermeiros, médicos, técnicos em enfermagem e condutores socorristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aeronave, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua

## **PROCESSO INTERNO DE CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE**

**EDITAL N.º 01/2021**

profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; comunicar à chefia imediata sua falta no prazo mínimo de 24 horas para que seja coberta; dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; respeitar as normas e rotinas de trabalho na Instituição; Realizar *check-list* diário no início de seu turno de trabalho, deixando a Unidade Móvel/Aeronave em relação a equipamentos e medicações em perfeito estado de utilização, assim como preservando o asseio e a limpeza da unidade, devendo relatar qualquer intercorrência imediatamente à chefia imediata; acatar e respeitar as rotinas de serviço estabelecidas; participar das reuniões convocadas pela direção e pelas referências de base; participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela Coordenação do NEP; ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; acatar as deliberações da direção técnica; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, direcionados pelo Núcleo de Educação Permanente -NEP, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel/Aeronave; ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a requalificação periódica; participar obrigatoriamente da Recertificação Anual promovida pelo NEP; participar da formação inicial e dos cursos de educação continuada oferecidos pelo NEP; prestar assistência de enfermagem nas unidades de Suporte Avançado, conforme protocolo existente; supervisionar e ser corresponsável pelo correto preenchimento das fichas de atendimento, de acordo com normas estabelecidas; fazer cumprir as decisões do Médico Regulador; em casos de acidente com múltiplas vítimas, cabe ao enfermeiro liderar e conduzir as equipes no atendimento na impossibilidade ou ausência do médico; checar os equipamentos de forma sistematizada, juntamente com a equipe no que diz respeito ao seu funcionamento, uso, limpeza, desinfecção, acondicionamento e manutenção, conforme manual de normas e procedimentos do equipamento e de enfermagem; controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos da unidade, assumindo, juntamente com os demais membros da equipe a responsabilidade pelos mesmos durante seu turno de trabalho; controlar o uso e reposição de psicotrópicos e entorpecentes nas viaturas e direcionar ao Farmacêutico responsável; alimentar sistema informatizado de FAPH imediatamente após o atendimento; tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissionais das unidades de saúde, acompanhantes e, sobretudo, os pacientes; Não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele seja transmitido o plantão; Participar das reuniões técnico-administrativas quando necessários para discussão de problemas gerais e específicos da sua equipe de trabalho; participar, sempre que solicitado, dos treinamentos e simulados; realizar *check-list* de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, juntamente com o Médico, anotando e comunicando à Coordenação de Enfermagem a falta ou problemas com os mesmos; entregar pertences do paciente na unidade de destino, fazendo-se identificar o receptor por seu nome, emprego público ou função; conferir diariamente os materiais retidos nas Instituições, realizar a limpeza, desinfecção e encaminhamento dos materiais para a esterilização, mantendo sempre a organização do expurgo; manter assíduo com as obrigações do exercício profissional e manter sempre consigo a carteira do conselho e a legalidade no registro profissional no COREN, com jurisdição na área onde ocorra o exercício; respeitar o horário de trabalho, determinado, comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência; zelar pela limpeza e higiene das bases descentralizadas; observar e praticar rigorosamente as orientações

## PROCESSO INTERNO DE CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE

**EDITAL N.º 01/2021**

quanto à ergonomia; além das especificações acima relacionadas, deverão ser observados, no que couber, os preceitos contidos na portaria n. 2048/2002 do MS; participar das atividades de condicionamento físico juntamente com tripulação da 3ª Companhia Especial de Operações Aéreas - CEOA..

11

Montes Claros - MG, 01 de maio de 2021

**Marcelo de Meireles de Mendonça**

Presidente do CISRUN- SAMU Macro Norte

### ANEXO III

#### CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA - SAV

Programação do Curso de Atualização em SAV

- Regimento Interno do CISRUN/SAMU Macro Norte;
- Atribuições e obrigações do Enfermeiro e Médico do SAMU Macro Norte;
- Suporte Básico e Avançado de Vida (Adulto e Pediátrico);
- Vias Aéreas Avançadas (Adulto e Pediátrico);
- Drogas Vasoativas;
- Terapias Elétricas (desfibrilação, cardioversão e marcapasso transcutâneo);
- Atendimento Inicial ao Politraumatizado;
- Técnicas de Imobilização de Membros;
- Contenção de Hemorragias;
- Retiradas Emergenciais;
- Ventilação Mecânica;
- Transporte Neonatal;
- Atendimento às emergências cardio e cérebro-vasculares (IAM e AVE);
- Atendimento ao Grande Queimado;
- Manuseio e conservação: maca, incubadora de transporte, bomba de seringa, ventiladores mecânicos;
- Biossegurança, paramentação e desparamentação no atendimento ao Covid-19;
- Regulação Médica das Urgências.

**Carga horária total:** 16 horas

Montes Claros - MG, 01 de maio de 2021

**Marcelo de Meireles de Mendonça**

Presidente do CISRUN- SAMU Macro Norte

**PROCESSO INTERNO DE CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO  
AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE**

**EDITAL N.º 01/2021**

12

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA**

| FASE                                                                                 | ITEM                                                                                                                                                                                | DATAS         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1 - Publicação do processo Declaratório                                              | Publicação no Site                                                                                                                                                                  | 01-05         |
| 2 - Inscrições                                                                       | - Inscrições pelo site: <a href="http://cisrun.saude.mg.gov.br">http://cisrun.saude.mg.gov.br</a> , na aba: Concursos/Processos Seletivos                                           | 01-05 a 05-05 |
| 3 - Publicação de inscrições deferidas                                               | - Divulgação dos candidatos com inscrições deferidas                                                                                                                                | 08-05         |
| 4 - Resultado da Classificação e Análise Curricular                                  | - Divulgação Resultado da Classificação e Análise Curricular                                                                                                                        | 08-05         |
| 5 - Prazo de Recurso contra resultado da Avaliação Curricular                        | - Envio pelo e-mail : <a href="mailto:selecao@cisrun.saude.mg.gov.br">selecao@cisrun.saude.mg.gov.br</a>                                                                            | 09-05 e 10-05 |
| 6 - Resultado do recurso da Avaliação Curricular e Convocação para Entrevista        | - Divulgação Resultado do recurso da Avaliação Curricular e Convocação para Entrevista                                                                                              | 11-05         |
| 7 - Realização da Entrevista                                                         | - Realização da entrevista na sede administrativa do Cisrun                                                                                                                         | 17-05 a 18-05 |
| 8 - Resultado da Entrevista                                                          | - Divulgação no Site: <a href="http://www.cisrun.saude.mg.gov.br/cisrun/concursos-processos-seletivos/">http://www.cisrun.saude.mg.gov.br/cisrun/concursos-processos-seletivos/</a> | 19-05         |
| 9 - Prazo de Recurso contra resultado da Entrevista                                  | - Envio pelo e-mail : <a href="mailto:selecao@cisrun.saude.mg.gov.br">selecao@cisrun.saude.mg.gov.br</a>                                                                            | 20-05 e 21-05 |
| 10- Resultados dos recursos e convocação para o curso ASA E SUPORTE DE VIDA AVANÇADO | - Divulgação no Site: <a href="http://www.cisrun.saude.mg.gov.br/cisrun/concursos-processos-seletivos/">http://www.cisrun.saude.mg.gov.br/cisrun/concursos-processos-seletivos/</a> | 24-05         |
| 11 - Realização do Curso ASA e Suporte de Vida Avançado                              | - Divulgação no Site: <a href="http://www.cisrun.saude.mg.gov.br/cisrun/concursos-processos-seletivos/">http://www.cisrun.saude.mg.gov.br/cisrun/concursos-processos-seletivos/</a> | 25-05 a 30-05 |
| 11 - Nomeação                                                                        | Divulgação no Site:                                                                                                                                                                 | 31-05         |

**PROCESSO INTERNO DE CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO  
AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE**

**EDITAL N.º 01/2021**

|  |                                                                                                                                                               |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <a href="http://www.cisrun.saude.mg.gov.br/cisrun/concursos-processos-seletivos/">http://www.cisrun.saude.mg.gov.br/cisrun/concursos-processos-seletivos/</a> |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

13

Montes Claros - MG, 01 de maio de 2021

**Marcelo de Meireles de Mendonça**  
Presidente do CISRUN- SAMU Macro Norte

